



**INSTITUTO FEDERAL**

Santa Catarina

Câmpus Garopaba

# **EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORES N.º 01/2022**

**Instituto Federal de Santa Catarina | Câmpus Garopaba  
Direção Geral do Câmpus**

R. Maria Aparecida Barbosa, 153 - Campo D'una, Garopaba - SC, 88495-000

Fone: (48) 3254-7327 | [garopaba.ifsc.edu.br](http://garopaba.ifsc.edu.br)

## **EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORES nº 001/2022**

A Diretora Geral do Câmpus Garopaba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, realizará a **Primeira Seleção Interna para Monitores para o Segundo Semestre Letivo de 2022**, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

### **1. Do cronograma**

1.1 O processo seletivo seguirá de acordo com o cronograma listado abaixo.

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	06 de outubro de 2022
Inscrições	06 e 07 de outubro de 2022
Divulgação dos inscritos	10 de outubro de 2022
Seleção dos monitores	11 e 12 de outubro de 2022
Divulgação dos resultados	13 de outubro de 2022
Início das atividades de monitoria	17 de outubro de 2022

### **2. Do período, da remuneração e da carga horária**

2.1 Os monitores selecionados iniciarão suas atividades a partir do dia 17 de outubro de 2022, mediante assinatura e envio do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Monitor (anexo 1).

2.2 Os monitores atuarão até a data de 20/12/2022 (fim do semestre letivo 2022/2), exceto nos casos de desligamento.

2.2 A remuneração se dará de acordo com as informações listadas no quadro abaixo.

	<b>Monitor de Unidade Curricular (10 horas semanais)</b>	<b>Monitor de Unidade Curricular (20 horas semanais)</b>
<b>Nível médio</b>	<b>R\$ 243,02</b> (duzentos e quarenta e três reais e dois centavos) mensais.	<b>R\$ 486,04</b> (quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)
<b>Nível superior</b>	<b>R\$ 393,99</b> (trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) mensais.	<b>R\$ 787,98</b> (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

2.3 O discente receberá o valor integral da bolsa, de acordo com o item 2.2, desde que tenha cumprido plenamente a jornada como monitor.

2.4 A carga horária total das atividades do monitor será de 10 (dez) horas ou 20 (vinte) horas semanais.

2.5 É vedada a utilização do horário de aula do monitor para o cumprimento das atividades de monitoria.

### 3. Das vagas

3.1 Serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas de 10h para o segundo semestre letivo de 2022.

3.2 As vagas são destinadas às Unidades Curriculares listadas no quadro abaixo:

<b>Cursos contemplados</b>	<b>Unidade Curricular</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária</b>
Curso Técnico Integrado em Informática e Curso Técnico Integrado em Administração	Matemática	até 04 (quatro) vagas	40h
	Química	até 01 (uma) vaga	10h
	Física	até 01 (uma) vagas	10h
Curso Integrado em Administração	Planejamento de Marketing**	até 01 (uma) vaga	10h
Curso Integrado em Informática	Algoritmos e Lógica de Programação	até 01 (uma) vaga	10h
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Gestão de Resíduos Sólidos*	até 01 (duas) vagas	10h
Curso Técnico Concomitante em Biotecnologia	Química Aplicada	até 01 (uma) vaga	10h

\* Gestão de Resíduos Sólidos, Tratamento de Águas e Efluentes e Biotecnologia Ambiental;

\*\* Planejamento de Marketing, Administração de Marketing, Empreendedorismo, Empreendedorismo e Inovação, Gestão da Qualidade e Administração Financeira.

### 4. Das atribuições e proibições do monitor

4.1 São atribuições do monitor:

4.1.1 Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, definido pelo professor orientador responsável;

4.1.2 Cumprir os horários acordados com o professor orientador e de acordo com a carga horária de monitoria;

4.1.3 Estar disponível para orientar os alunos na execução de trabalhos e auxiliá-los em suas dúvidas;

- 4.1.4 Preencher diariamente a sua Ficha de Frequência do Monitor (anexo 2);
  - 4.1.5 Validar a Ficha de Frequência do Monitor com o professor orientador e enviá-la assinada até o primeiro dia útil do mês subsequente para o professor orientador.
  - 4.1.6 Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular;
  - 4.1.7 Entregar, no final do semestre, um relatório com o quantitativo de estudantes atendidos (anexo 3).
- 4.2 É proibido ao monitor:
- 4.2.1 Substituir o professor na regência de aulas;
  - 4.2.2 Exercer as atividades de monitoria no seu horário de aula;
  - 4.2.3 Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
  - 4.2.4 Acumular monitorias e outras bolsas de ensino, pesquisa e extensão;
  - 4.2.5 Realizar avaliações e/ou atribuir notas e frequência aos alunos;
  - 4.2.6 Ter acesso a documentos da secretaria.

## **5. Das inscrições**

- 5.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período estipulado no cronograma deste edital (item 1.1), utilizando o formulário eletrônico: <https://forms.gle/B8y7A8gLaGzPVNQU9>
- 5.2 São requisitos para inscrição:
- 5.2.1 Ser aluno regular do Câmpus Garopaba;
  - 5.2.2 Ter cursado, com aprovação, a(s) Unidade(s) Curricular(es) para a(s) qual(is) esteja se candidatando;
  - 5.2.3 Não estar recebendo outro tipo de bolsa, com exceção para os auxílios da Assistência Estudantil;
  - 5.2.4 Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:
    - 5.2.4.1 Que possuam pendências junto ao IFSC (secretaria, biblioteca, etc.), ou que tenham sofrido sanções disciplinares no semestre 2022/1;
    - 5.2.4.2 Que tenham sido dispensados das funções de monitor anteriormente por não apresentarem desempenho satisfatório;
    - 5.2.4.3 Que já tenham sido monitores por mais de 02 (dois) anos, mesmo de maneira não consecutiva.

## **6. Da seleção e do início da monitoria**

- 6.1 Para a seleção serão considerados o histórico escolar do estudante e outros instrumentos

instituídos à critério do professor orientador.

6.2 O processo de seleção e a divulgação do resultado serão realizados no período estipulado no cronograma do edital, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência.

6.3 O candidato classificado deverá encaminhar para o e-mail [dam.gpb@ifsc.edu.br](mailto:dam.gpb@ifsc.edu.br), com cópia para o e-mail do professor orientador e da Coordenação de curso, o Termo de Compromisso e Responsabilidade do Monitor contendo todos os dados preenchidos.

6.4 Somente após o encaminhamento do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Monitor, as suas atividades serão iniciadas.

6.5 O monitor que se desligar das atividades da monitoria antes da data final deverá, obrigatoriamente, encaminhar para o e-mail [dam.gpb@ifsc.edu.br](mailto:dam.gpb@ifsc.edu.br), o pedido de desligamento (anexo 4), com cópia para o professor orientador e Coordenação de curso.

## **7. Dos professores orientadores**

7.1 Os professores orientadores são os responsáveis pelas atividades de monitoria e deverão realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.

7.2 No caso de desempenho insatisfatório, cabe ao professor orientador a solicitação por e-mail do pedido de desligamento do monitor. O pedido deverá conter a justificativa do desligamento.

## **8. Disposições finais**

8.1 O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Dúvidas sobre a seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail [dam.gpb@ifsc.edu.br](mailto:dam.gpb@ifsc.edu.br).

8.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do câmpus.

Garopaba, 06 de outubro de 2022.

---

Micheline Sartori  
Diretora Geral do câmpus

## ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO MONITOR

### DADOS DO(A) MONITOR(A)

Nome:		Fone:	
CPF:		RG:	
E-mail:		Nasc:	
Curso:		Matricula:	
Unidade Curricular:			

### DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome:		Depto:	
E-mail:		Matricula:	

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS GAROPABA, situado na R. Maria Aparecida Barbosa, 153 - Campo D'una, Garopaba - SC, 88495-000, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de monitoria, nos seguintes itens:

- Concederá ao(à) **monitor** bolsa de monitoria, para o desenvolvimento das funções de monitor(a) no semestre \_\_\_\_\_, seguindo as normas constantes neste termo e no regulamento de monitoria.
- A bolsa de monitoria, de que trata o item acima, consistirá no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em conta corrente nº \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_, do **Banco** \_\_\_\_\_, da quantia mensal de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_), a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do(a) monitor(a), descontados os dias de falta injustificada.

O(a) **monitor(a)** obriga-se a:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, definido pelo professor responsável, em conjunto com a Coordenação dos Curso, sob sua orientação e supervisão.
- Cumprir os horários conforme estabelecido pelo professor orientador e conforme a carga horária da

monitoria.

- Estar disponível para orientar os alunos na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão.
- Preencher diariamente a sua Ficha de Frequência de Monitoria, validar com o professor orientador e enviá-la assinada até o primeiro dia útil do mês subsequente para o professor orientador.
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.
- Devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.

O(a) **professor(a) orientador(a)** obriga-se a:

- Ser o responsável pelas atividades de monitoria e realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.

**Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo ou no Regulamento de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Monitor

Anuência do(a) professor(a) orientador(a)

**Declaro estar ciente das normas constantes neste termo e do Regulamento de Monitoria onde constam as obrigações do(a) monitor(a) e do(a) professor(a) orientador(a).**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Garopaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## ANEXO 2 – FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)

Mês/Ano:		Data de entrega da ficha:	
Nome:		CPF:	

Local de trabalho:		Orientador:	
Nº de dias trabalhados:		Nº de faltas:	

Atividades do(a) monitor(a)					
Dia	Horário			Número de horas trabalhadas	Rubrica do monitor
	Matutino	Vespertino	Noturno		
01	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
02	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
03	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
04	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
05	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
06	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
07	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
08	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
09	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
10	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
11	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
12	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
13	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		



14	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
15	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
16	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
17	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
18	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
19	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
20	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
21	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
22	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
23	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
24	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
25	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
26	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
27	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
28	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
29	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
30	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
31	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		

---

Assinatura do(a) monitor(a)

---

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

### ANEXO 3 – RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO(A) MONITOR(A)

Unidade Curricular:	
Nome:	

Local de trabalho:		Orientador:	
--------------------	--	-------------	--

Mês/ano:			
	Data	Curso	Fase/Módulo
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

## ANEXO 4 – TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ semestre do Curso de \_\_\_\_\_ no Câmpus Garopaba, matrícula nº \_\_\_\_\_, por este termo oficializo meu desligamento da função de monitor(a) da Unidade Curricular de \_\_\_\_\_, tendo firmado termo de compromisso na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_.

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará no cancelamento do benefício da bolsa de monitoria.

Garopaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Monitor(a)

\_\_\_\_\_  
Ciência do(a) Professor(a) Orientador(a)